



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME.**

Processo Licitatório nº 102/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos com locação de impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

**Cláusula Primeira**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME.**, estabelecida na Rua Bocaiúva, nº 583, no bairro Centro, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 09.320.580/0001-79 e Inscrição Estadual nº 001059052.00-08, neste ato representado por Welber Parrela Mendes, inscrito no CPF Nº 849.726.966-72 e Cédula de Identidade nº MG 21.556.552-6, expedida pela SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, inciso II, b, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:


**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 16,666% (Dezesseis inteiros, seiscentos e sessenta e seis centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 17.192,00 (Dezessete mil, cento e noventa e dois reais), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Municipal Doutor Brício de Castro Dourado, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
04	Cópia	LOCAÇÃO de SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EM IMPRESSORA / COPIADORA, SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAL, VOLTAGEM DE 127V, COM AS SEGUINTEs	40	R\$ 429,80	R\$ 17.192,00



	<p>DESCRIÇÕES MÍNIMAS REDE ETHERNET, USB 2,0, MEMORIA DE 256MB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MAC OS, LINUX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 PPM, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL DE 10.000, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1200X1200DPI, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD/PENDRIVE, COMPATIBILIDADE COM PAPEL DE GRAMATURA 163G/M<sup>2</sup>, TAMANHOS A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM , A6 105 × 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, OFICIO 216 X 356 MM, GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL ATE 163G/M<sup>2</sup>, GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO) DE ATE 220G/M<sup>2</sup>, CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA - 250 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE SAIDA - 50 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO - 50 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO - 50 FOLHAS, IMPRESSÃO/ DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO. SIMILAR OU SUPERIOR LEXMARK MX611DHE OU BROTHER MFCL6902DW OU XEROX VERSALINK® B405.</p>			
--	--	--	--	--

 2



### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde sob o nº:

060110.302.8003.6810 339039 – FICHA: 4842

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 152.628,80 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

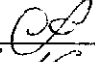
São Francisco/MG, 06 de Março de 2024.


  
RONALDO ALVES SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELBER PARRELA MENDES  
Data: 11/03/2024 17:59:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME  
Welber Parrela Mendes  
CPF nº 849.726.966-72  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

NOME:   
RG: MG. 16.693.891

NOME:   
RG: MG. 10.815.334



Publicado por:  
Carolina Meira Ribeiro  
Código Identificador:4764E41E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 64/2023**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, CONTRATADA: **KARINE DAS GRAÇAS A PIRES**, inscrita no CNPJ: 14.272.854/0001-31, localizada na Rua Pedro Ventura, 66, loja A, Sol Nascente, Cataguases- MG, representada pela senhora Karine das Graças A Pires, CPF: 118.287.686-26, celebram o Aditivo segundo ao Contrato 64/2023, Processo: 33/2023, Pregão Eletrônico: 13/2023 nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada o acréscimo de 25% do valor total, passando doravante a prevalecer o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CARNE SUÍNA, CORTE (PERNIL) CARNE SUÍNA – PERNIL CORTADA EM ISCA, SEM NERVOS E GORDURAS, COR CARACTERÍSTICAS E ASPECTO SAUDÁVEL, EMBALADAS EM PACOTE DE 1KG. CARNE PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA CONSTATANDO O NÚMERO DE INSCRIÇÃO SIF OU SIE E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS	Kg	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
02	LINGUIÇA DE PORCO IN NATURA CARNE SUÍNA PARA CONSUMO "IN NATURA", OU CARNE "FRESCA", E A CARNE DESOSSADA, SEPARADA EM CORTES, SEM TER PASSADO POR PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO OU DE INJEÇÃO INDUSTRIAL DE TEMPEROS, PRONTA PARA SER CONSUMIDA APÓS PASSAR POR COCCÇÃO, NA FORMA DE CARNE ASSADA, COZIDA OU FRITA. COMO EXEMPLOS DE CORTES SUÍNOS PODEMOS CITAR O PERNIL, A PALETA, O CARRÉ OU O LOMBO, OS BIFES, A CHULETA, O FILÉ MIGNON ("FILEZINHO"), A BARRIGA, A PICANHA E A COSTELA SUÍNA. POR ESTAR PRONTA PARA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PRATICAMENTE UM DIA APÓS O ABATE DOS SUÍNOS, E POR TER PASSADO APENAS PELOS PROCESSOS DE CORTE, TOALETE, EMBALAGEM E TRANSPORTE, A CARNE SUÍNA PARA CONSUMO "IN NATURA" DISPONÍVEL NOS SUPERMERCADOS E ACOUGUES, CUSTA ENTRE 50 E 75% MENOS DO QUE CUSTAM OS PRODUTOS SUÍNOS PROCESSADOS E EMBUTIDOS, FATO QUE AMPLIA A FAIXA DE CONSUMIDORES EM CONDIÇÕES DE ADQUIRIR O PRODUTO.	KG	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
					<b>R\$ 3.650,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO**

2.1 - O valor do aditivo ao contrato 64/2023 será de R\$ 3.650,00 ( três mil seiscentos e cinquenta reais ).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 13 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG**  
CNPJ/CPF: 17.702.515/0001-36

**KARINE DAS GRAÇAS A PIRES**  
CNPJ: 14.272.854/0001-31

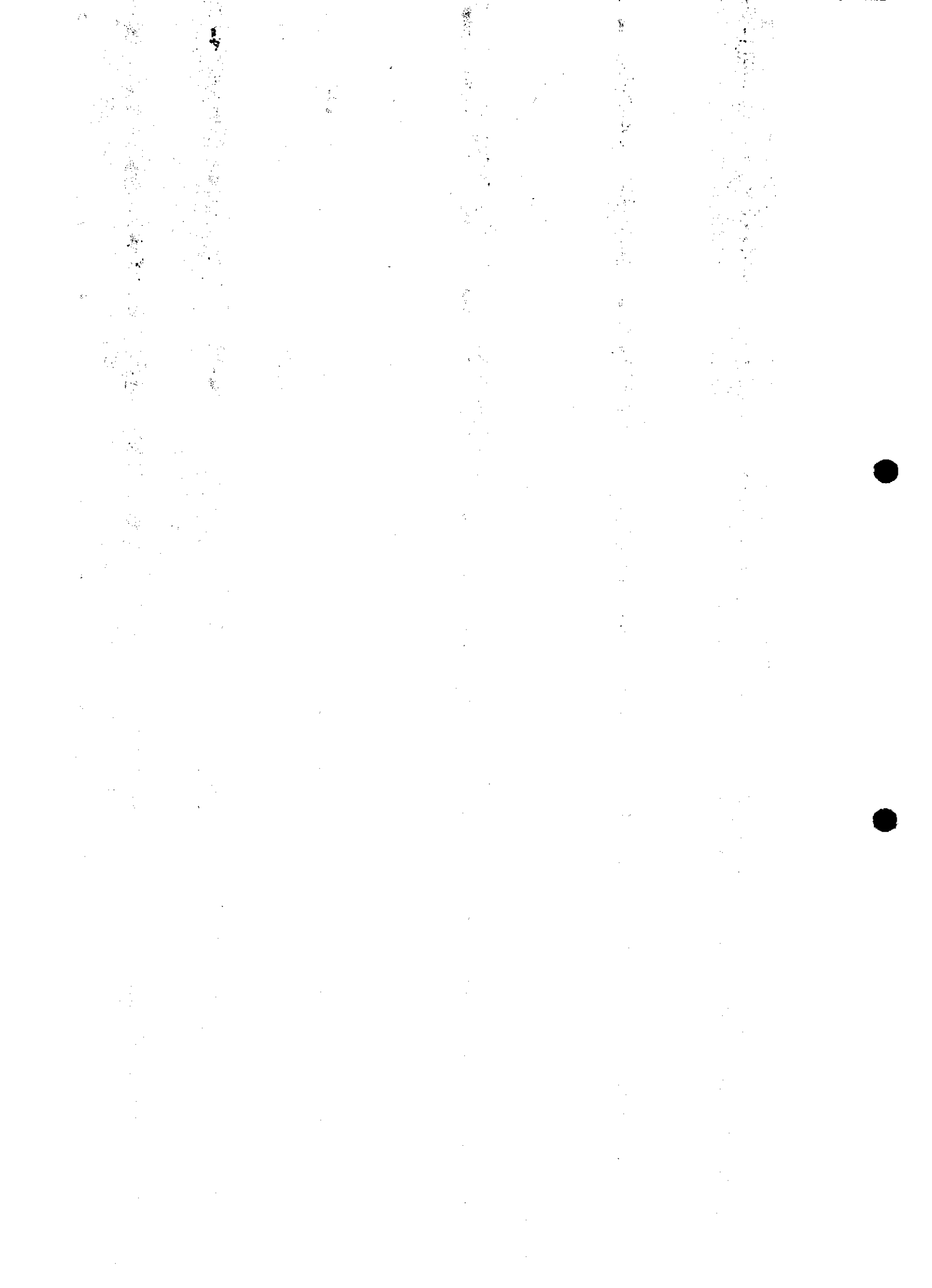
TESTEMUNHAS

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Ana Maria Pereira de Oliveira  
Código Identificador:95816EC7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**





**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME.**

**Processo Licitatório nº 102/2023**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços reprográficos com locação de impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

**Cláusula Primeira**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA/ME.**, estabelecida na Rua Bocaiúva, nº 583, no Centro, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 09.320.580/0001-79 e Inscrição Estadual nº 001059052.00-08, neste ato representado por Welber Parrela Mendes, inscrito no CPF Nº 849.726.966-72 e Cédula de Identidade nº MG 21.556.552-6, expedida pela SSP/MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 2º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original a ser aditivada no importe de aproximadamente 16,666% (Dezesseis inteiros, seiscentos e sessenta e seis centésimos percentuais) que corresponde à R\$ 17.192,00 (Dezesseite mil, cento e noventa e dois reais), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Municipal Doutor Brício de Castro Dourado, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
04	Cópia	LOCAÇÃO de SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EM IMPRESSORA / COPIADORA, SERVIÇOS REPROGRÁFICOS EM IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MULTIFUNCIONAL, VOLTAGEM DE 127V, COM AS SEGUINTE DESCRICÕES MÍNIMAS REDE ETHERNET, USB 2.0, MEMORIA DE 256MB, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS, MAC OS, LINUX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 40 FPM, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL DE 10.000, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1200X1200DPI, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB OU CARTÃO SD/PENDRIVE, COMPATIBILIDADE COM PAPEL DE GRAMATURA 163G/M², TAMANIOS A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM, A6 105 X 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, OFICIO 216 X 356 MM, GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL ATE 163G/M², GRAMATURA MÁXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO) DE ATE 220G/M², CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA - 250 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE SAIDA - 50 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO - 50 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO - 50 FOLHAS, IMPRESSÃO/ DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO, SIMILAR OU SUPERIOR LEXMARK MX611DHE OU BROTHER MFCL6902DW OU XEROX VERSALINK® B405.	40	R\$ 429,80	R\$ 17.192,00

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde sob o nº:

060110.302.8003.6810 339039 – FICHA: 4842

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 152.628,80 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

São Francisco/MG, 06 de Março de 2024.

**RONALDO ALVES SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Contratante

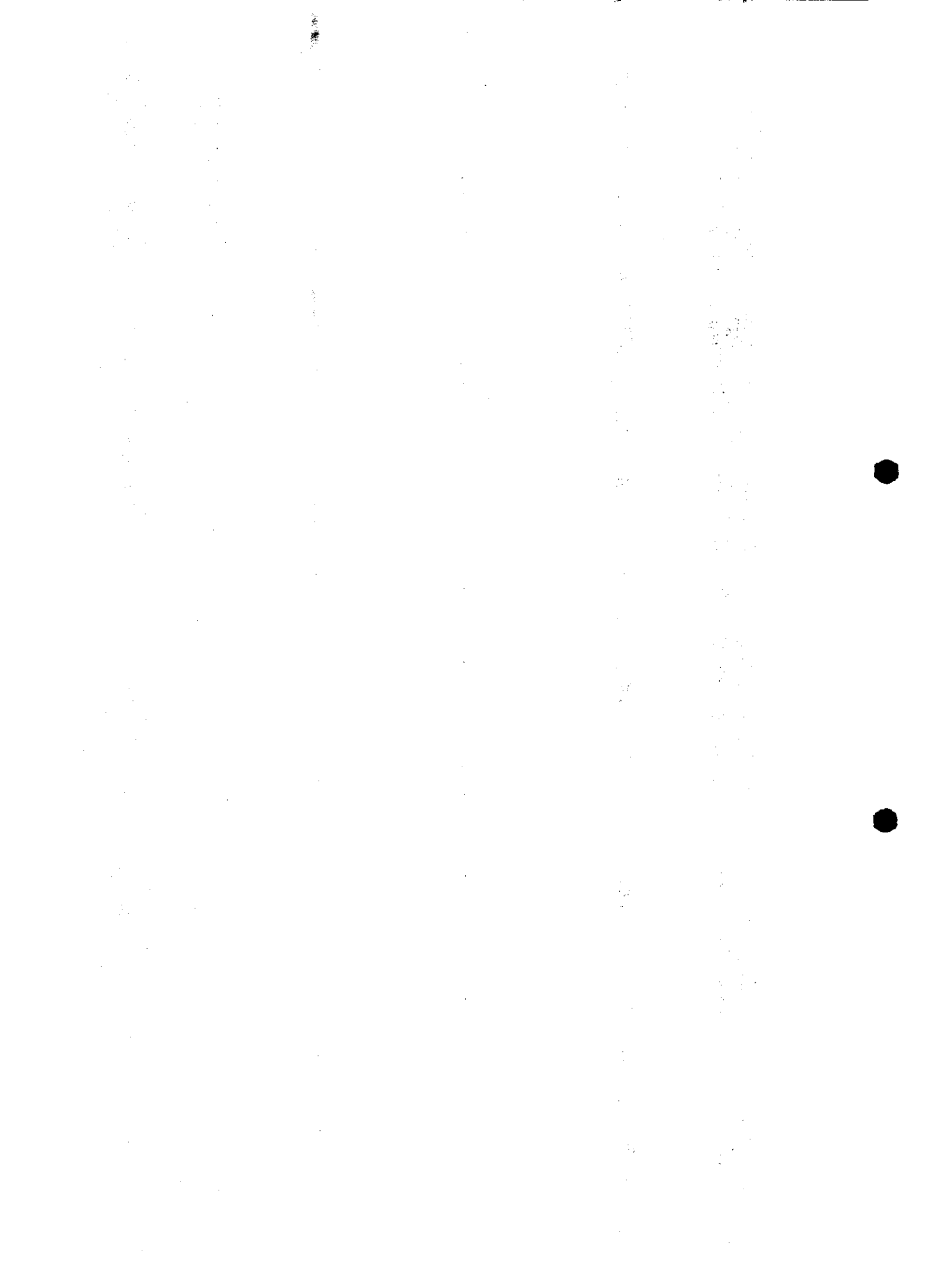
Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros LTDA/ ME

**WELBER PARRELA MENDES**

CPF nº 849.726.966-72

Contratada

TESTEMUNHAS:





NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Publicado por:  
Ana Carla Oliveira Silva  
Código Identificador:6D7454F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 152  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao departamento de recursos humanos com foco nas Secretarias Municipais do município, para realização de mapeamento e redesenho dos processos, revisão e adequação da estrutura organizacional, dimensionamento do quadro de pessoal e levantamento de indicadores de desempenho, acompanhamento da elaboração e geração da Folha de Pagamento, DIRF, RAIS, Conectividade social, SEFIP, Esocial e SICOM.*

Fornecedor: RENATO JOSE DA SILVA - RS ASSESSORIA - 16.753.919/0001-96										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	R\$ 7.133,33	R\$ 85.599,96	25,98	R\$ 1.853,33
Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM FOCO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO E REDESENHO DOS PROCESSOS, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E LEVANTAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, SEFIP, E-SOCIAL ESICOM.										
Subtotal Adjudicado						R\$ 63.360,00	Subtotal Orçado:	R\$ 85.599,96	25,9812 %	R\$ 22.239,96

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 63.360,00	R\$ 85.599,96	25,9812 %	22.239,96

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tupaciguara-MG, 13 de Março de 2024

**BRUNO RODRIGUES MACHADO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:  
Gustavo Henrique de Oliveira Santos  
Código Identificador:DCC9AAEF

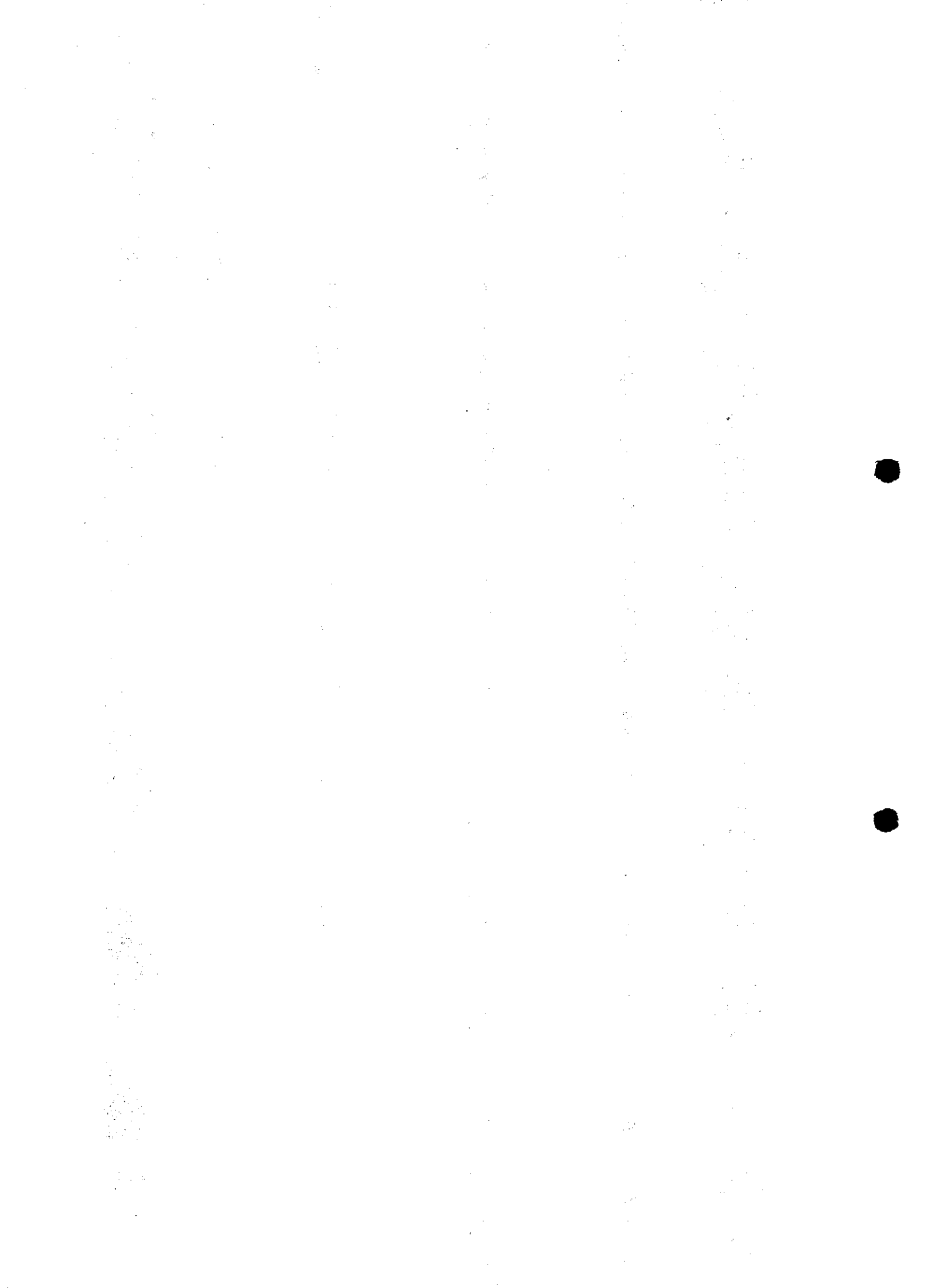
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 152  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças do(a) MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 077/2023 referente à *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao departamento de recursos humanos com foco nas Secretarias Municipais do município, para realização de mapeamento e redesenho dos processos, revisão e adequação da estrutura organizacional, dimensionamento do quadro de pessoal e levantamento de indicadores de desempenho, acompanhamento da elaboração e geração da Folha de Pagamento, DIRF, RAIS, Conectividade social, SEFIP, Esocial e SICOM.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: RENATO JOSE DA SILVA - RS ASSESSORIA - 16.753.919/0001-96										
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	12,00	SE	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00	R\$ 7.133,33	R\$ 85.599,96	25,9812%	R\$ 1.853,33
Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM FOCO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO E REDESENHO DOS PROCESSOS, REVISÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DIMENSIONAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL E LEVANTAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E GERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DIRF, RAIS, CONECTIVIDADE SOCIAL, SEFIP, E-SOCIAL ESICOM.										
Subtotal Adjudicado:						R\$ 63.360,00	Subtotal Orçado: R\$ 85.599,96	25,9812%	R\$ 22.239,96	
TOTAL GERAL DO PROCESSO				Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$			
				R\$ 63.360,00	R\$ 85.599,96	25,9812 %	22.239,96			

Tupaciguara - Minas Gerais, 13 de Março de 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que retifica o artigo da legislação citado na cláusula primeira, do primeiro termo aditivo ao contrato 227/2023, do Pregão Eletrônico 026/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág.: 341 a 343 do dia 14/03/2024. Onde se lê: “nos termos do art.57, inciso II, § 2º”. Leia-se: “nos termos do art.65, inciso II, b,§ 1º”. São Francisco/MG, 22 de Março de 2.024. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretária Municipal de Finanças.

Nome:  
RG:

Publicado por:  
Roberto Eder Alves da Rocha  
Código Identificador:26BA35BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE RETIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que retifica o artigo da legislação citado na cláusula primeira, do primeiro termo aditivo ao contrato 227/2023, do Pregão Eletrônico 026/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Reprográficos com Locação de Impressoras, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág.: 341 a 343 do dia 14/03/2024. Onde se lê: "nos termos do art.57, inciso II, § 2º". Leia-se: "nos termos do art.65, inciso II, b,§ 1º". São Francisco/MG, 22 de Março de 2.024. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:  
Ana Carla Oliveira Silva  
Código Identificador:5B708C4A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E FELIPE CUNHA NASCIMENTO.

Processo Licitatório nº 001/2023  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Rua Montes Claros, nº 243, Centro, São Francisco-MG, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. **João Herbber Gomes de Brito**, Brasileiro, Divorciado, CPF sob o nº 696.445.946-49, RG: M – 6.294.208, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 863, Bairro Centro na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto nº 21/2022 a seguir denominada LOCATARIO, e de outro lado **FELIPE CUNHA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na ordem dos advogados do Brasil, sob o nº de ordem OAB/MG 113.603, portador do CPF nº 049.974.956-11, RG nº MG- 8.546.993, Telefone (34) 99235 – 5173, E mail felipecunhadv@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Rua João Limirio dos Anjos, nº 2.065, Ap. 102, bloco 13, Bairro Segismundo Pereira, na cidade de Uberlândia – MG, Cep: 38.408-266, lastreado no artigo 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a **Clausula Quarta**, no item 4.2 do contrato original, reajustada quanto ao preço, justificando, quanto aos instrumentos contratuais apresentam previsão de reajuste financeiro, onde consta que o contrato celebrado com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses poderá ter seus valores reajustados, com aplicação do **reajuste no percentual de 3,86% (acumulado no INPC dos últimos 12 meses)** sobre o valor atual do contrato, qual seja R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), passando a partir do momento a ter o valor mensal de **R\$ 1.557,90 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 15 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de São Francisco - MG  
**JOÃO HERBBER GOMES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Locatário



**FELIPE CUNHA NASCIMENTO**  
CPF nº 049.974.956-11  
Locador

TESTEMUNHAS.

01-  
02-

Publicado por:  
Roberto Eder Alves da Rocha  
Código Identificador:BC3B7138

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 005/2024)**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO**

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 026/2024/Pregão Presencial nº. 005/2024/Registro de Preço nº. 010/2024 : Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratada: **COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.766.632/0001-61, com sede na Rua Prefeito Alencar Dias de Carvalho, nº 76, Bairro Imperial, na cidade de Tocantins, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de Preço e futura contratação de empresa especializada com eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens e materiais de consumo diversos para manutenção das Secretarias do Município de São Francisco do Glória. Valor: R\$ 3.526,70 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 02.002.04.122.0003.1.052-339030- 021–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo– Material de Consumo – 1500; 02.003.04.122.0003.2.008-339030- 041–Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.122.0003.1.004-339030- 099–Construção, ampliação ou Reforma da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.1.011-339030- 130–Construção, ampliação e reforma da Escola Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.1.011-339030- 131–Construção, ampliação e reforma da Escola Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.361.0007.1.094-449030- 142– Manutenção Quadra Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 154–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.1.012-339030- 179–Construção, Ampliação e Reforma de Creches – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades